



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vitória do Xingu CNPJ: 34.887.943/0001-08
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 001/2018(GABCMVX).

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE INVENTARIO DOS BENS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU – PA, CONFORME ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU,
ESTADO DO PARÁ.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU, Estado do Pará, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica e pelo Regimento Interno;

CONSIDERANDO, a necessidade de Constituir Comissão de Inventario dos Bens Públicos deste órgão Municipal, para realizar o levantamento patrimonial dos bens deste Ente, com fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens, devendo ainda proceder à emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, Relatório e Procedimento com a finalidade do tramite do processo administrativo.

Resolve:

Art. 1º. Constituir Comissão de Inventario dos Bens Públicos da **Câmara Municipal de Vitória do Xingu Pará**, no decorrer do **exercício de 2018**, realizar o levantamento patrimonial dos bens deste Ente, com fins de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens, devendo ainda proceder à emissão dos respectivos Termos de Responsabilidade, Relatório e Procedimento com a finalidade do tramite do processo administrativo.

Art.2º na falta do Presidente, o Secretario o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretario.

Art. 3º A Comissão será composta por 03 (três) membros desta Câmara Municipal, sendo: Presidente, Secretario e Terceiro membro:

Art. 4º A comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente:

ENDEREÇO: AV. MANOEL FELIX DE FARIAS, Nº 720- CENTRO- CEP:68.383-000, VITÓRIA DO XINGU-PA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Vitória do Xingu CNPJ: 34.887.943/0001-08
GABINETE DO PRESIDENTE

Art. 5º A investidura dos membros na comissão de Comissão de Inventário dos Bens Públicos Da Câmara Municipal De Vitória Do Xingu – Pá, não excederá a 01 (um) ano vedada a sua recondução para o período subsequente.

Presidente: EDIENE TABOSA DE BARROS

Secretario: MAURICIO MARTINS DUARTE

Terceiro Membro: IGOR CHARLES LIMA BARBOSA

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e publique.

Vitoria do Xingu- Pa, em 27 de março de 2018.



CLEONILSON DA SILVA BEZERRA
PRESIDENTE DA CÂMARA